



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO/RS**

Incidente nº 5021062-89.2023.8.21.0019

Proc. Principal: 5017474-74.2023.8.21.0019

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico: <https://www.mrs.adm.br/pacific-leather-importacao-e-exportacao-ltda/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

1. INSPEÇÃO:

A AJ diligenciou na empresa Pacific em 15 de abril de 2024, com o acompanhamento da sra. Renata Richter. Constatou-se que a empresa possui um quadro de 23 funcionários sob o regime celetista, com dois deles atualmente afastados, além de três funcionários contratados como Pessoas Jurídicas. Foi informada a tramitação de uma ação trabalhista (que demanda o pagamento de FGTS e outras indenizações, além da solicitação de seguro-desemprego) e também de uma ação contra a União. Há diversos acordos estabelecidos, alguns anteriores e outros posteriores à Recuperação Judicial.

No que concerne ao patrimônio da empresa, cinco veículos estão atualmente sendo utilizados diariamente para logística de peles/couros, com a possibilidade de substituição de um deles por um veículo novo. A importação de insumos dos EUA ocorreu sem atrasos neste mês, via transporte aquático portuário. Destaca-se que a empresa mantém um nível razoável de estoque, embora os produtos químicos sejam os menos estocados.

Apesar de previsões desfavoráveis para o faturamento em abril, há expectativa de melhoria significativa em maio, com foco na prospecção de fornecedores no Uruguai, embora sejam identificados obstáculos alfandegários nessa operação. A empresa continua ativamente explorando mercados no México, EUA e Panamá, visando aumentar as vendas no mercado doméstico, especialmente no setor de calçados. A empresa Atlas demonstra interesse em aumentar suas compras, especialmente de produtos uruguaios, evidenciando uma relação sólida e confiável. Também foi mencionado que o credor Banco do Brasil questiona sobre créditos que estariam quitados, assim a Recuperanda está buscando a documentação para comprovar os pagamentos.

No âmbito tributário, os tributos federais estão sendo parcelados, embora ainda existam dívidas junto à Receita Federal. A Recuperanda busca um parcelamento especial. A empresa se beneficia da substituição tributária (ICMS) ao comprar produtos químicos, utilizando esses créditos. Não há registros de dívida fiscal municipal. Há trânsito de funcionários e mercadorias. É possível dizer que a recuperanda está cumprindo a sua função social.



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

Quesito	Constatação
<i>1. Há litisconsórcio ativo?</i>	NÃO
<i>1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.</i>	
<i>2.2. Mensal</i>	SIM
<i>2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?</i>	NÃO
<i>2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?</i>	NÃO
<i>2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?</i>	NÃO
<i>2.2.4. Quadro de funcionários</i>	
<i>2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total</i>	(vide abaixo)
<i>2.2.4.1.1. Número de funcionários</i>	23
<i>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)</i>	3
<i>2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras</i>	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
<i>2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)</i>	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
<i>2.2.5.2. Passivo</i>	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
<i>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis</i>	NÃO
<i>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)</i>	R\$1.310.793,67
<i>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer</i>	-
<i>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar</i>	-
<i>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar</i>	-
<i>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas</i>	-
<i>2.2.5.2.1.10. N/A</i>	
<i>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa</i>	-



2.2.5.2.1.10.2. Observações	-
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário	RS\$1.675.717,98
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	RS\$4.666,00
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	SIM
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	-

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (x) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: · tributário (X) sim () não · demais créditos excluídos da RJ: () sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: (x) sim () não.

5. O processamento foi deferido (x) sim () não Em caso positivo, em quanto tempo? 31 dias desde a distribuição da inicial Em caso positivo, houve emenda da inicial? (x) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 135 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 104 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; NÃO HOUVE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; ___ dias NÃO HOUVE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; NÃO HOUVE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: · em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: ___ dias (indicar número) · em caso de recuperação judicial concedida: ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 135 dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não NÃO SE APLICA

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não NÃO SE APLICA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não **NÃO SE APLICA**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não **NÃO SE APLICA**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não **NÃO SE APLICA**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada **NÃO SE APLICA**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não **NÃO SE APLICA**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim (X) não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não **NÃO SE APLICA**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia **NÃO SE APLICA**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não **NÃO SE APLICA**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado: · ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial · ____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial **NÃO SE APLICA**

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado **NÃO SE APLICA**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias **NÃO SE APLICA**

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: **NÃO SE APLICA**

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: (variável e escalonada)

15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada: Não

3. ANÁLISE CONTÁBIL¹:

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

¹ Profissional Responsável: Matheus Klaic Cardoso - CRC/RS no 84.278

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos, a análise financeira resumida da empresa PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em 03/2024.

INDICADORES FINANCEIROS:

A MRS Administração Judicial apresenta, a seguir, os índices financeiros mais relevantes para o caso. Com base neles, é possível melhor diagnosticar a situação empresarial sob diversos ângulos.

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O Capital Circulante Líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante de uma empresa. Trata-se do capital que pode ser usado para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.

Assim, o capital circulante líquido deve cobrir despesas rotineiras e, exatamente por isso, deve ser suprido com os próprios recursos da empresa. Ou seja, representa risco eventual necessidade de captação desse recurso de forma externa, pois coloca em dúvida a capacidade de manutenção diária empresarial.

Existem aspectos que influenciam diretamente neste cálculo, como a redução das vendas, o crescimento da inadimplência, o aumento de custos e desperdícios. A adoção de alguns controles rigorosos pode colaborar para uma gestão otimizada e prevenir a insuficiência do capital circulante líquido, permitindo, assim, maior e melhor controle sobre a saúde financeira.

Dentre as ações que podem mitigar o problema, temos:

- Fazer negociações de dívidas a longo prazo / renegociar dívidas;
- Ter uma administração clara dos inadimplentes;
- Conhecer profundamente o fluxo de caixa, os prazos de pagamento e a circulação

dos estoques, no caso de empresas manufatureiras;

- Realizar a documentação dos processos financeiros / Estabelecer processos financeiros;
- Manter uma política de redução de custos e despesas.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Este indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada R\$1,00 que a empresa tem de dívida, revela o quanto existem de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Corrente costuma ser o indicador mais utilizado. Ele foca na capacidade de a empresa cumprir com as suas obrigações no curto prazo. É calculado a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa e os débitos a curto prazo.

Para isso, são utilizadas as informações presentes no Ativo Circulante e Passivo Circulante do balanço patrimonial (BP). Assim, entram neste cálculo o caixa, os estoques, os clientes e as informações bancárias como ativos, bem como os empréstimos, os financiamentos, os impostos e os fornecedores como passivos.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Imediata, também conhecido como Índice de Liquidez Absoluta, é uma medida da liquidez de uma empresa que avalia sua capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo utilizando apenas seus ativos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser imediatamente convertidos em dinheiro.

Um Índice de Liquidez Imediata maior que 1 indica que a empresa tem dinheiro e equivalentes de caixa suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Em outras palavras,

possui liquidez imediata para cumprir suas obrigações.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

O Grau de Endividamento indica a proporção do capital de uma empresa que é financiada por dívidas em relação ao capital próprio, de modo a avaliar o risco financeiro de uma empresa e sua capacidade de honrar suas obrigações de pagamento.

O resultado do cálculo é expresso em porcentagem e indica quanto da estrutura de financiamento da empresa é composto por dívidas em relação ao capital próprio.

Um Grau de Endividamento elevado pode indicar que a empresa depende fortemente de dívidas para financiar suas operações, o que pode aumentar seu risco financeiro, especialmente em períodos de instabilidade econômica. Por outro lado, um Grau de Endividamento baixo sugere que a empresa tem uma estrutura de capital mais conservadora, dependendo mais do financiamento próprio, o que pode indicar uma posição financeira mais estável.

Lucratividade da Empresa

O termo "lucro" refere-se ao ganho financeiro obtido por uma empresa após todas as despesas, impostos e outras obrigações terem sido subtraídos das receitas. Em outras palavras, é o valor que resta quando todas as despesas e obrigações são deduzidas da receita total.

Por outro lado, "prejuízo" (ou "perda") ocorre quando as despesas e obrigações de uma empresa são maiores do que sua receita total, resultando em uma situação na qual a empresa não gera lucro, mas sim incorre em perda financeira.

O lucro é um indicador positivo da saúde financeira de uma empresa, indicando que ela está gerando receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda ter um excedente financeiro. Por outro lado, um prejuízo indica que a empresa está gastando mais do que está ganhando, o que pode levar a problemas financeiros e a necessidade de revisão nas

estratégias operacionais ou de redução de custos.

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs da PACIFIC LEATHER:

	Jan	AV	Fev	AV	AH	Mar	AV	AH
ATIVO	R\$ 5.579.060	100%	R\$ 4.638.446	100%	-17%	R\$ 4.431.813	100%	-4%
Ativo Circulante	R\$ 3.737.271	67%	R\$ 2.814.459	61%	-25%	R\$ 2.626.205	59%	-7%
Ativo Não Circulante	R\$ 1.841.789	33%	R\$ 1.823.986	39%	-1%	R\$ 1.805.608	41%	-1,01%
PASSIVO	R\$ 10.127.218	100%	R\$ 9.211.398	100%	-9%	R\$ 9.106.747	100%	-1%
Passivo Circulante	R\$ 5.886.876	58%	R\$ 4.880.407	53%	-17%	R\$ 4.700.459	52%	-4%
Passivo Não Circulante	R\$ 4.240.342	42%	R\$ 4.330.991	47%	2%	R\$ 4.406.288	48%	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 4.548.158		-R\$ 4.572.953		0,55%	-R\$ 4.674.934		2,23%

AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

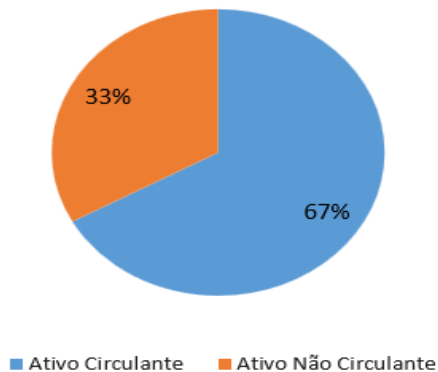
O **Ativo Circulante (AC)** representa os recursos que estão disponíveis ou que se tornarão disponíveis no curto prazo para a empresa realizar suas operações.

Observou-se que durante o período de janeiro de 2024 a março de 2024, o Ativo Circulante da empresa experimentou uma redução de 30%.

Em janeiro, o Ativo Circulante totalizava a importância de R\$ 3.737.271, representando o percentual de 67% do Ativo Total:

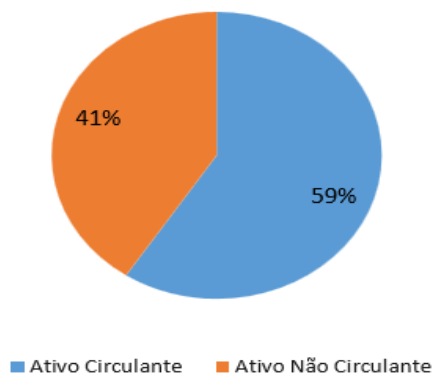


Composição do Ativo em Jan/24



No entanto, em março, esse valor diminuiu para R\$ 2.626.205, equivalente ao percentual de 59% do Ativo Total. Assim sendo, foi percebida variação absoluta negativa de R\$ 1.111.066.

Composição do Ativo em Mar/24



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

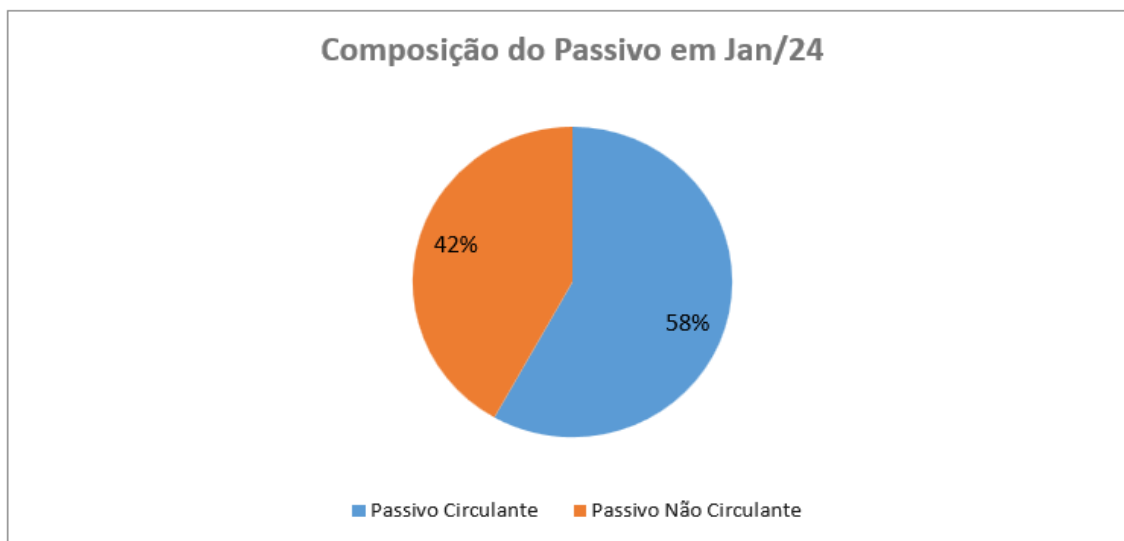
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

O **Passivo Circulante (PC)** é o grupo de contas onde estão classificadas todas as obrigações que a empresa tem com terceiros e que vencerão até o final do exercício seguinte.

Foi possível concluir que durante o período de janeiro de 2024 a março de 2024, o Passivo Circulante da empresa experimentou uma redução que representou o percentual de 20%. Notou-se que, em janeiro, o Passivo Circulante totalizava R\$ 5.886.876, representando o índice de 58% do Passivo Total:

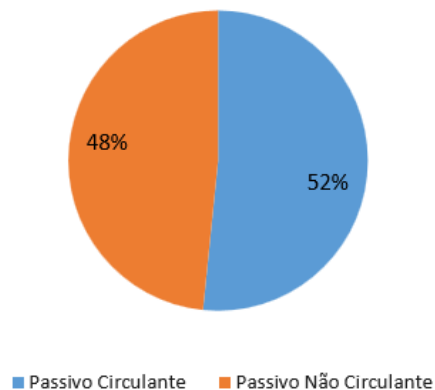


Em março, esse valor diminuiu para R\$ 4.700.459, equivalente a 52% do Passivo Total. Isso representa uma variação absoluta negativa de R\$ 1.186.417:



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

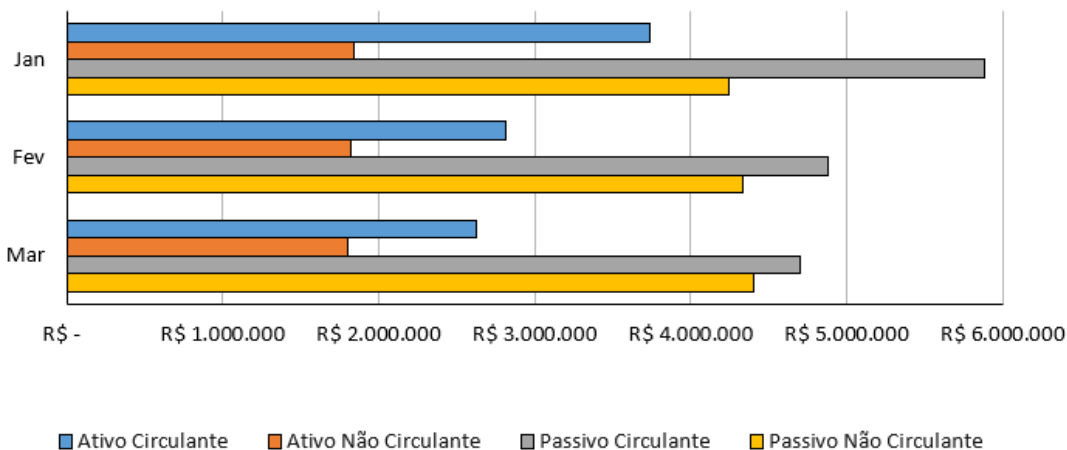
Composição do Passivo em Mar/24



Percebe-se que o ativo circulante diminuiu em maior proporção que o passivo circulante.

Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa:

Evolução dos Ativos e Passivos



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

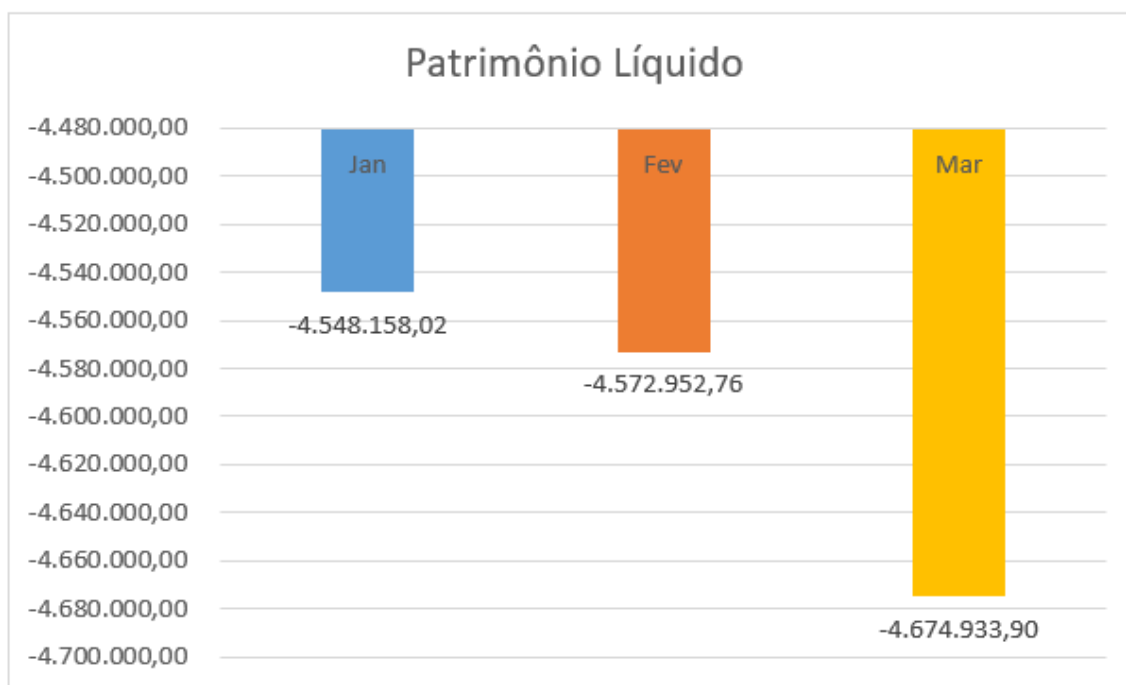
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

É possível notar que a empresa piorou a saúde financeira a curto prazo, pois o passivo circulante diminuiu em menor proporção que o ativo circulante, ou seja, a empresa tornou-se menos líquida em fevereiro de 2024.

Quanto ao **Patrimônio Líquido (PL)** das requerentes, o mesmo, por definição, representa a diferença entre ativo total e passivo total.

Analisando a documentação contábil para o período de janeiro de 2024 a março de 2024, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa apresentou pequena variação.

Em janeiro, apresentou valor negativo de -R\$ 4.548.158. Em fevereiro, essa cifra aumentou para -R\$ 4.572.952 e em março diminuiu para -R\$ 4.674.933.



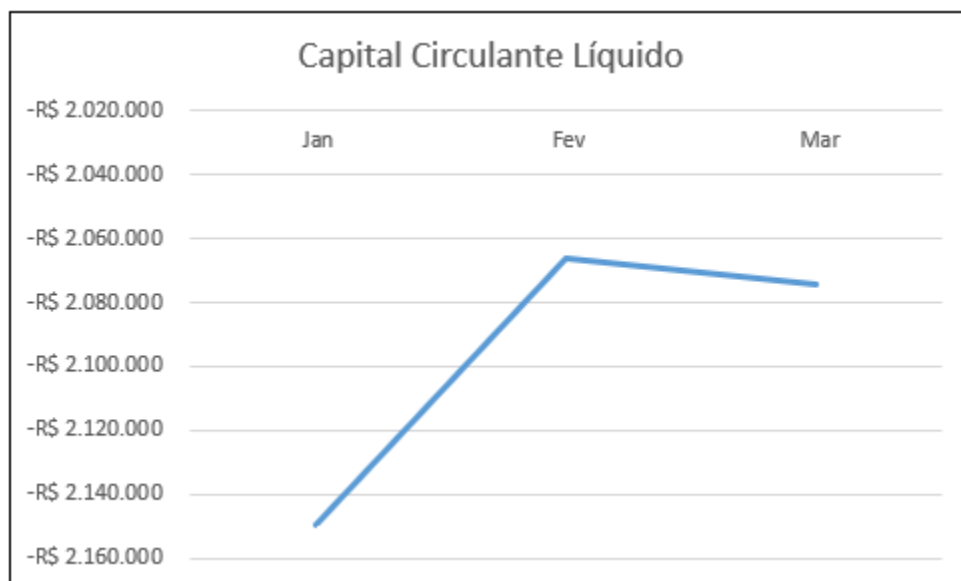
Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa piorou durante esse período.

É crucial notar que o Patrimônio Líquido permanece em território negativo, indicando que as dívidas da empresa ainda superam seus ativos. Diante desse cenário, é imperativo que a empresa foque em estratégias para reduzir seus custos operacionais, melhorar a eficiência e explorar novas fontes de receita. Além disso, a exploração de oportunidades de financiamento ou investimento e a consideração de parcerias estratégicas podem ser cruciais para fortalecer o Patrimônio Líquido e assegurar a sustentabilidade a longo prazo da empresa.

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

Deste modo, o gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:

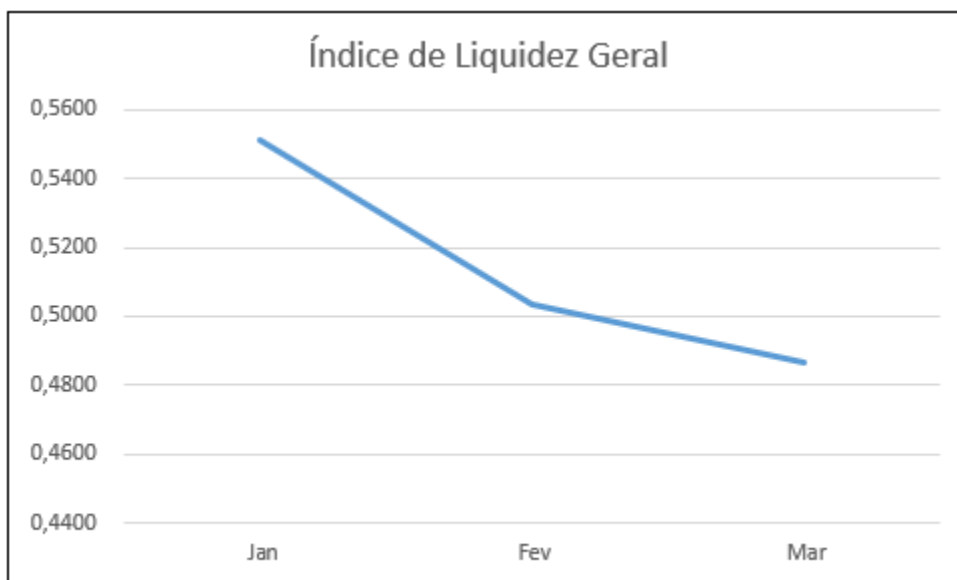


É possível compreender que o Capital Circulante Líquido (CCL) apresentou melhoria entre janeiro de 2024 e março de 2024. Iniciou janeiro com o valor de -R\$ 2.149.605, atingiu o pico em fevereiro e finalizou março com -R\$ 2.074.254.

Essa evolução do CCL sugere flutuações nas operações da empresa, particularmente em relação ao capital de giro. Será necessário acompanhar de perto se a tendência de alta permanece ou se vai apresentar melhorias ao longo do ano de 2024.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Segue abaixo a evolução do ILG:



Ao analisar a variação do ILG, verifica-se que o índice obteve uma breve queda durante o período de janeiro de 2024 e março de 2024. Iniciou em janeiro com o índice de 0,55, em fevereiro chegou a 0,50 e finalizou março com 0,49.

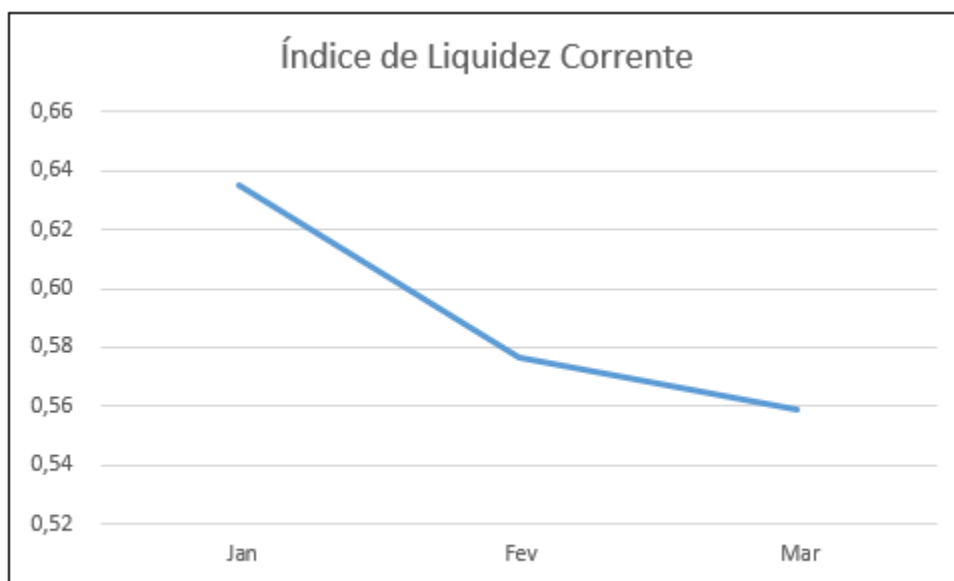


MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

É importante monitorar o índice em 2024 para que ultrapasse a barreira de 1,00 e para que não sofra novas quedas bruscas.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Segue abaixo a evolução do ILC:



O ILC obteve uma breve piora na comparação entre janeiro de 2024 e março de 2024. Em janeiro estava com o índice de 0,63, em fevereiro diminuiu para 0,58 e em março caiu novamente para 0,56.

Por isso, é importante que essa tendência seja revertida no ano de 2024 e o índice possa crescer para que fique cada vez mais perto de 1,00.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

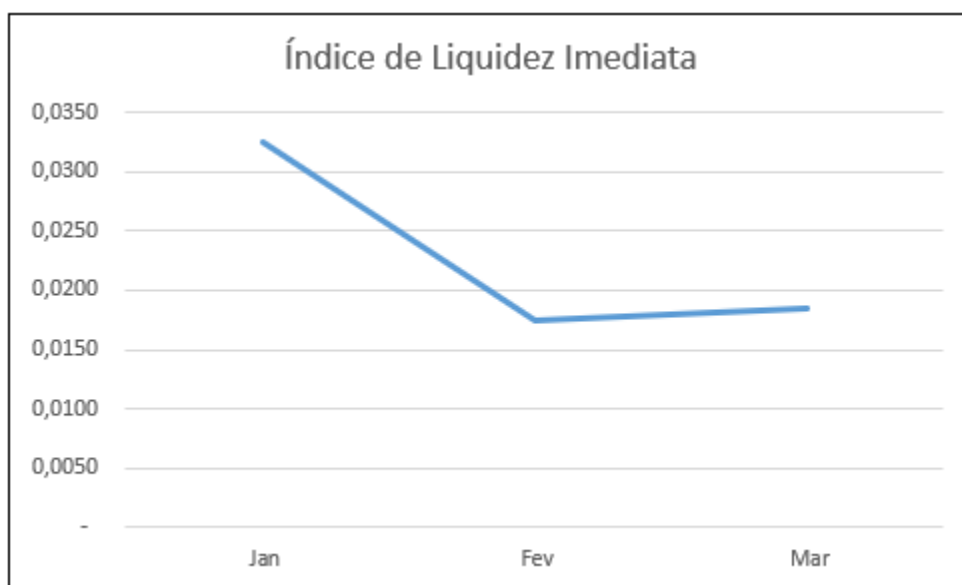
E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



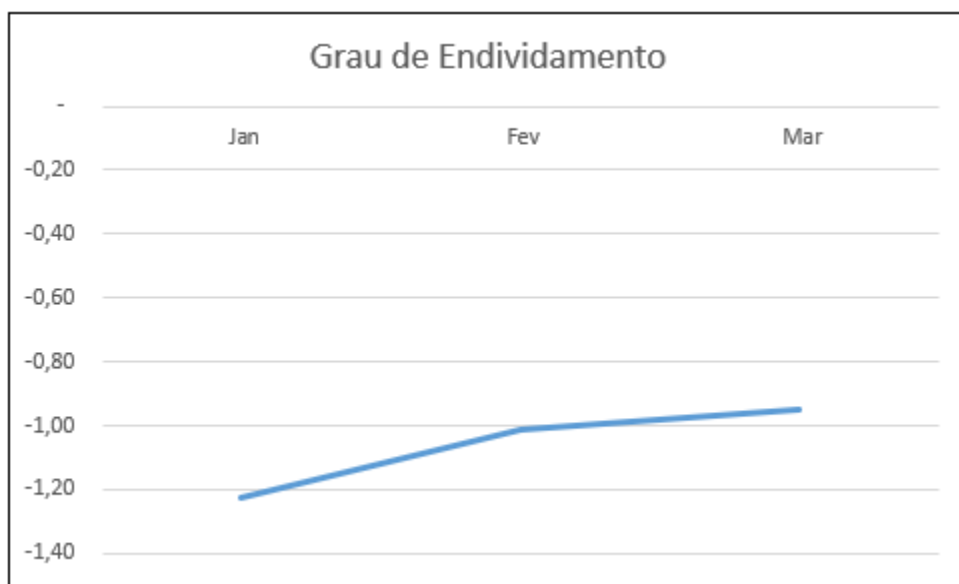
O ILI teve queda de janeiro a março de 2024, pois iniciou janeiro com o patamar de 0,03. Em fevereiro baixou para 0,017 e em março aumentou um pouco para 0,018.

O índice de liquidez imediata sempre esteve distante de 1,00, o que significa baixa liquidez em ativos disponíveis caso seja necessário quitar dívidas de curto prazo.



$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Deste modo, apresenta-se abaixo a evolução do Grau de Endividamento:



Em janeiro o índice chegou ao patamar de -1,23. Em fevereiro chegou ao patamar de -1,01 apresentando leve melhoria. Em março finalizou com -0,95.

É importante constatar que o índice está negativo devido ao Patrimônio Líquido também estar negativo. Sendo assim, será necessário que o Patrimônio Líquido fique positivo

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

para que o grau de endividamento volte a ter um valor considerado bom.

Lucratividade da Empresa

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



Percebe-se que a empresa iniciou o ano de 2024 com um prejuízo elevado de janeiro a março, sendo que em março o prejuízo mensal foi de -R\$ 102.011,54. O prejuízo acumulado no ano é de -R\$ 134.879,78.

É importante que a empresa reverta os prejuízos o quanto antes a fim de mitigar os prejuízos acumulados já contabilizados em seu patrimônio líquido nos anos anteriores.

CONCLUSÃO:

Durante o primeiro trimestre de 2024, a PACIFIC LEATHER enfrentou desafios em sua situação financeira refletidos em uma série de índices e indicadores. Houve uma queda significativa no Ativo Circulante, enquanto o Passivo Circulante também diminuiu, porém em menor proporção, afetando negativamente a liquidez de curto prazo da empresa. Isso se reflete nos índices de liquidez, como o Índice de Liquidez Geral (ILG) e o Índice de Liquidez Corrente (ILC), que mostraram quedas ao longo do período.

Além disso, o Patrimônio Líquido permaneceu negativo, indicando que as dívidas da empresa continuam superando seus ativos. O Grau de Endividamento também se manteve elevado, em parte devido ao Patrimônio Líquido negativo.

A lucratividade da empresa foi negativa durante o trimestre, com prejuízos acumulados. Isso destaca a necessidade urgente de implementar estratégias para reduzir custos operacionais, melhorar a eficiência e explorar novas fontes de receita.

Para fortalecer sua posição financeira, a PACIFIC LEATHER deve monitorar de perto esses indicadores e buscar oportunidades de financiamento ou investimento, além de considerar parcerias estratégicas para assegurar sua sustentabilidade a longo prazo.

4. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analizando o balancete contábil de março de 2024, o crédito concursal inicialmente pertencente a RJ de acordo com o QGC, que é de R\$4.015.361,02 sendo que um montante se refere a credores trabalhistas (R\$4.666,00), entretanto não é possível saber quanto desse valor lançado é concursal e extraconcursal. Já dos créditos extraconcursais, são devidos aos credores tributários o montante de R\$1.675.717,98.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
27/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
24/07/2023	Constatação prévia	20	Art. 51-A
28/07/2023	Deferimento do Processamento RJ	22	Art. 52
11/08/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	38	Art. 33
11/09/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores Disponibilizado no Diário Eletrônico em 11/09/2023	53	Art. 52, § 1º
25/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	65	Art. 53
27/09/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	—	Art. 7º, § 1º
09/10/2023	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano	81	Art. 53
10/11/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ	104	Art. 7º, § 2º
05/12/2023	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ	123	Art. 7º, II
15/02/2024	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	139	Art. 6º, §4º
26/03/2024	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Convocação da AGC	165	Art. 36
18/04/2024	Cancelada a Assembleia Geral de Credores	186	—



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(-)	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	(-)	Art. 58, § 1.º e 2.º
-----	--	-----	----------------------

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Em não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre, 11 de maio de 2024.

MRS - Administração Judicial

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br